

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO CCGEMINAS Nº 01/2017

Regulamenta o Trabalho Final de Curso (TFC) do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, *campus* de Campina Grande, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 46º do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 6º da Resolução nº 14/2010 da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, que altera a estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Minas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da UFCG, e tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas do CTRN/UFCG, em reunião ocorrida em 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O Trabalho Final de Curso (TFC) será realizado de conformidade com as normas constantes na presente Resolução.

CAPÍTULO I

DAS CARACTERÍSTICAS DO COMPONENTE CURRICULAR: TFC

Art. 2º - A disciplina Trabalho Final de Curso de Graduação em Engenharia de Minas (TFC) é definida como um trabalho individual do aluno, precisando ser orientado por um professor pertencente ao quadro docente da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, podendo ser acompanhado por um coorientador especialista dessa Unidade ou de outras Unidades Acadêmicas da UFCG, ou de outras instituições de ensino superior.

Art. 3º - O TFC tem como objetivo demonstrar o domínio dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso com relação aos componentes curriculares que define o perfil e a habilitação profissional.

Art. 4º - O TFC poderá ser realizado nas opções teórica ou teórica/prática:

§ 1º - O trabalho deverá ser desenvolvido na forma de uma pesquisa, abrangendo uma ou mais áreas de conhecimento que compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de modo que o aluno demonstre aptidão e capacidade de síntese do assunto abordado, em consonância com o Art. 3º desta Resolução.

§ 2º - O tema da pesquisa deverá ser compatível com as áreas específicas de conhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, ou ainda com outras áreas de conhecimento, desde que haja a colaboração de profissionais a elas relacionadas, mesmo que externos à UFCG, devendo tal orientação ser aprovada pela Coordenação ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º - O prazo para conclusão do TFC será de um período letivo completo, prorrogável por período conforme estabelecido no calendário acadêmico.

Parágrafo único – Será considerado reprovado o(a) aluno(a) que não concluir o TFC no prazo regulamentar.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º - O TFC se realizará sob a orientação de um professor do quadro docente do Curso de Graduação em Engenharia de Minas da UFCG.

Parágrafo único – A Coordenação do Curso divulgará periodicamente os nomes dos professores e respectivas áreas de interesse para orientação do TFC.

Art. 7º - Caberá ao aluno apresentar seu Plano de Trabalho ao professor cuja área de interesse seja compatível com seu projeto.

§ 1º – O professor deverá encaminhar um (01) exemplar do Plano de trabalho, a partir do início de matrícula no semestre letivo e até sete (07) antes do início do período de trancamento de matrícula, e manifestar a sua aceitação através de carta encaminhada à Coordenação do Curso, explicitando a sua intenção de acompanhar a elaboração da proposta e orientar o aluno durante o desenvolvimento do trabalho, no prazo previsto pelo Art. 5º.

§ 2º – A Comissão de Avaliação presidida pelo Coordenador do Curso, será responsável de aprovar ou não, e homologar o Plano de Trabalho em consonância com o estabelecido no Anexo à esta Resolução (Recomendações para elaboração do Plano de Trabalho).

§ 3º – A orientação somente se efetivará através de Portaria emitida pela Coordenação de Graduação do Curso de Engenharia de Minas.

Art. 8º - A carga horária de trabalho deverá ser estabelecida de comum acordo entre o aluno e o professor orientador, recomendando-se, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais.

Art. 9º - O aluno matriculado em TFC poderá ter um coorientador especialista na área de estudo proposto, quando por ele solicitado ou recomendado pelo professor orientador.

Parágrafo único – A coorientação deverá ser formalizada através de carta de aceitação, encaminhada à Coordenação do Curso.

Art. 10º - Em casos especiais e desde que satisfeitas as condições previstas nos Art. 6º ao 9º, será permitida a substituição do professor orientador e do coorientador, caso se aplique, o que deverá ser solicitada através de processo à Coordenação do Curso pela parte interessada, instruído com a seguinte documentação:

I - Requerimento à Coordenação do Curso solicitando a substituição;

II - Justificativa;

III - Carta de aceitação do(s) novo(s) orientador(es).

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA NO TFC

Art. 11º - Está apto a matricular-se no TFC o aluno que tenha concluído 80% da carga horária mínima do Curso.

Art. 12º - A matrícula no TFC dar-se-á através do sistema de matrícula, obedecendo ao cronograma em vigência.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 13º - O Plano de Trabalho do TFC deverá ser apresentado em formato A4 e recomenda-se como sugestão constar dos seguintes tópicos, definidos em norma complementar a esta Resolução:

I - Capa contendo identificação da instituição, título e subtítulo do trabalho, nome do aluno, nome do orientador e do coorientador, caso se aplique, e data;

II - Identificação completa do aluno e demais dados de identificação da instituição e do trabalho;

III - Introdução (contexto do problema, formulação do problema e delimitação do estudo);

IV - Objetivos gerais e específicos;

V - Justificativa;

VI - Planejamento operacional especificando as fases e tarefas;

VII - Método e etapas a serem desenvolvidos, incluindo:

a) Identificação dos recursos financeiros, instrumentais e infraestrutura de apoio, caso necessários;

b) Cronograma de execução de tarefas;

VIII - Resultados esperados com o trabalho;

IX - Referências bibliográficas segundo normas atualizadas da ABNT;

X - Anexos quando necessários.

CAPÍTULO V

DO DOCUMENTO FINAL

Art. 14º - A documentação do desenvolvimento e dos resultados do TFC será realizada de acordo com a especificidade do trabalho:

§ 1º – O TFC deverá ser apresentado em formato A4 e recomenda-se como sugestão conter os elementos seguintes, definidos em norma complementar a esta Resolução:

1.1 - Capa;

1.2 - Folha de rosto;

1.3 - Folha de aprovação;

1.4 - Dedicatória (opcional);

1.5 - Folha de agradecimentos (opcional)

1.6 - Listas (opcional)

1.7 - Resumo de até 250 palavras

1.8 – Abstract;

2.1- Introdução;

2.2 - Revisão bibliográfica;

2.3 – Materiais e métodos;

2.4 – Resultados e discussão;

2. 5 - Conclusões e recomendações.

3.1 - Referências;

3.2 - Glossário (opcional);

3.3 – Anexos (opcional).

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO E DEFESA

Art. 15º - A defesa do TFC se dará através de exposição oral e pública perante uma Banca Examinadora. A titulação dos membros da banca examinadora será, no mínimo, de mestrado acadêmico.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade do professor orientador, estabelecer de comum acordo com os membros da Banca Examinadora e obedecendo ao calendário especificado pela instituição, a data, o horário e o local da apresentação do TFC.

Art. 16º - A avaliação final do TFC ocorrerá através da apresentação do trabalho pelo aluno, no mínimo 7 (sete) dias corridos, antes da data fixada pela UFCG para implantação das notas finais no diário de classe eletrônico do Controle Acadêmico.

§ 1º – Compete ao professor orientador:

I - Certificar que, de acordo com a sua avaliação, o estudo se encontra em condições para ser apresentado;

II - Estabelecer a data, local e horário da defesa;

III - Sugerir os nomes dos demais membros para compor a Comissão Examinadora que deverá ter a seguinte constituição:

- i. Professor orientador, como presidente da Banca;
- ii. Um professor pertencente ao quadro docente da Unidade Acadêmica de Engenharia de Minas;
- iii. Professor ou pesquisador especialista na área de estudo do trabalho desenvolvido, pertencente à UFCG ou a outra instituição.

§ 2º – Considerando a sugestão do professor orientador, a Coordenação de Graduação em Engenharia de Minas homologará a composição da Comissão Examinadora em consonância com o Art. 15º desta Resolução.

Art. 17º - A composição da Comissão Examinadora e a data, local e horário da defesa serão tornadas públicas pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgadas em quadro de aviso por um prazo mínimo de 3 (três) dias corridos.

Art. 18º - Num prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis antes da data da defesa, o aluno deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Graduação através de processo, 3 (três) exemplares do TFC, impressos, os quais serão distribuídos entre os membros da Comissão Examinadora que avaliarão o trabalho, e 01 exemplar gravado em CD, que ficará na Coordenação do Curso.

Art. 19º - A defesa do TFC terá a duração de 30 (trinta) minutos e cada membro da Comissão Examinadora poderá arguir o aluno por um tempo de aproximadamente 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Na apresentação oral, somente a Comissão Examinadora poderá arguir o aluno.

Art. 20º - A Comissão Examinadora avaliará o TFC levando em consideração o trabalho escrito, a apresentação oral e os recursos audiovisuais.

§ 1º – Os itens relevantes a serem observados pelos membros da Comissão Examinadora quando da avaliação do TFC, são:

I. Quanto à apresentação do TFC:

- a) Coerência em relação às normas do TFC;
- b) Clareza na redação e na estruturação do texto;
- c) Qualidade das ilustrações, tabelas e gráficos.

II. Quanto ao conteúdo do TFC:

- a) Coerência do título com o conteúdo do trabalho;
- b) Contextualização, formulação e delimitação do problema;
- c) Formulação dos objetivos;
- d) Apresentação de justificativas para a realização do estudo;
- e) Revisão bibliográfica e fundamentação teórica;
- f) Apresentação da metodologia empregada no trabalho;
- g) Apresentação e análise dos dados;
- h) Coerência das conclusões com os objetivos traçados;
- i) Clareza e coerência das recomendações;

§ 2º – Os itens relevantes a serem observados pelos membros da Comissão Examinadora quando da avaliação da apresentação e defesa:

I. Quanto à apresentação oral:

- a) Clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho;
- b) Habilidade na utilização de materiais de apoio (ilustrações, diagramas, modelos).
- c) Clareza na apresentação dos resultados do trabalho e no encerramento da apresentação;
- d) Eficiência na utilização do tempo de apresentação.

II. Quanto à avaliação dos recursos auxiliares para a apresentação:

- a) Qualidade do material apresentado;
- b) Adequação do material apresentado ao conteúdo da exposição.

Art. 21º - A avaliação do TFC, pelos membros da Comissão Examinadora, será realizada mediante pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1º – As notas de cada examinador, registradas no formulário de avaliação do TFC, deverão ser encaminhadas ao presidente da Comissão no final da apresentação oral, ficando este responsável pelo seu encaminhamento à Coordenação do Curso.

§ 2º – A nota final obtida pelo aluno será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 3º – Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Art. 22º - O aluno deverá entregar à Coordenação do Curso 02 (dois) exemplares em versão digital, gravados em CD da versão final do TFC, em formato PDF, incorporando as recomendações e/ou correções porventura sugeridas pela Comissão Examinadora, os quais serão assim distribuídos:

- I. Um exemplar para o arquivo digital bibliográfico;
- II. Um exemplar para o professor orientador.

Parágrafo único – O envio da documentação da avaliação final obtida pelo aluno à Coordenação de Controle Acadêmico ficará condicionado à entrega dos dois exemplares, estabelecidos no *caput* do Art. 22º, desta resolução.

Art. 23º - Todos os documentos gerados durante o processo de avaliação serão arquivados na secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Minas para registro, divulgação e referência. Os casos omissos serão apreciados pelos membros do NDE e do Colegiado do Curso.

Art. 24º - Esta Resolução entrará em vigor no período acadêmico seguinte ao período de sua aprovação. e revoga as disposições em contrário.

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, em 07 de março de 2017.

Elbert Valdiviezo Viera
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CCGEMINAS Nº 01/2017

(Aprovada na 00ª Reunião Ordinária de 07 de março de 2017)

Normas Complementares à Resolução CCGEMINAS Nº 01/2017 que regulamenta o Trabalho Final de Curso de Graduação em Engenharia de Minas.

As normas complementares ao TFC configuram-se como roteiro de orientação ao aluno para elaboração dos Planos de Trabalho e da documentação final para os Trabalhos Finais de Curso, além de orientar o processo de avaliação.

1. Roteiro para elaboração do Plano de Trabalho

1.1 Identificação:

- Instituição (Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Tecnologia e Recursos Naturais; Curso de Graduação em Engenharia de Minas);
- Título e, caso haja, subtítulo;
- Nome do aluno;
- Finalidade (Plano de Trabalho para conclusão do Curso de Graduação);
- Orientador;
- Mês e ano da apresentação da proposta.

O título do TFC deverá ser coerente com o conteúdo da proposta. É conveniente lembrar que para se definir um tema de projeto não existe uma regra fixa. O tema pode surgir de circunstâncias institucionais ou profissionais, da experiência pessoal ou de outros, da sugestão de um pesquisador ou especialista, de estudos, da leitura de grandes obras ou revistas especializadas, entre outros. A escolha deverá recair preferencialmente sobre uma área de estudo de interesse do aluno.

1.2. Introdução:

- **Contextualização do problema:** apresentar de forma clara, objetiva, os principais elementos que influem sobre o problema, os seus antecedentes (por exemplo, que

tendências existem atualmente em relação ao problema, de que maneira o problema foi resolvido em outras áreas, que aspectos dele geram controvérsias, quais os aspectos que são objetos de preocupação social e ambiental, que avanços foram realizados para a sua solução, entre outros) e suas implicações;

- **Formulação do problema:** identificar, de modo sintético e objetivo, o foco de estudo; fazer o reconhecimento dos principais elementos que compõe o problema (por exemplo, tecnologia disponível, matérias primas, demandas de mercado, contexto eco-sócio-econômico, passivos ambientais, e outros) e delimitar o tema do estudo de modo a evitar enfoques genéricos, muito abrangentes, ou essencialmente óbvios;
- **Apresentação dos objetivos:** descrever o que se pretende com o estudo, os resultados que se deseja atingir e as possíveis soluções. Pode-se fixar um objetivo geral e enunciar outros objetivos específicos. Os objetivos específicos geralmente explicitam os resultados concretos esperados;
- **Apresentação da justificativa:** mostrar, de forma clara e concisa, as razões para a realização do estudo proposto, indicando os motivos que justificariam o emprego de tempo e recursos na solução do problema. A justificativa inclui a exposição dos interesses envolvidos (teóricos, técnicos, da instituição, e outros). Deve incluir:
 - Referência à importância do problema a ser investigado;
 - Menção às contribuições que o estudo pode trazer ao fornecer respostas aos problemas propostos (econômicos, sociais, tecnológicos, mercadológicos, ambientais, e outros);
 - A indicação de quem poderia, de alguma forma, se beneficiar com os resultados do estudo;
- **Definição dos parâmetros do estudo:** delimitar a profundidade e a abrangência que se pretende atingir na pesquisa, e os resultados esperados.

1.3. Planejamento:

Descrever como o problema será abordado, que tarefa(s) será necessário cumprir, quais as maneiras mais apropriadas e eficientes para executá-las, e o tempo necessário para realizá-las.

- Destacar o método que caracterizará a pesquisa:
 - a) Método a ser adotado;
 - b) Identificação e delimitação dos dados;
 - c) Técnicas e instrumentos de coleta de dados;
 - d) Método a ser utilizado na elaboração do anteprojeto (geração de conceitos, construção e testes de modelos, avaliação de alternativas, e outros);

e) Etapas de detalhamento do projeto (planejar itens relacionados à definição dos componentes, mecanismos, matéria-prima, layout, processos, e outros).

- Infraestrutura

Descrever os recursos financeiros, equipamentos e instalações necessários para a execução do projeto.

- Cronograma de execução das tarefas.

- Resultados esperados

Descrever os resultados e os produtos a serem gerados.

1.4. Bibliografia:

Listar o material bibliográfico sobre o assunto/tema a ser investigado, segundo normas Institucionais vigentes.

1.5. Anexos

Relação de documentos e outros elementos complementares (desenhos, mapas, dados estatísticos existentes, fotografias e ilustrações). Deverão ser incluídos apenas aqueles que ilustrem ou tornem mais claros os argumentos apresentados.

1.6. Modelo de Plano de Trabalho Final de Curso.

(Ver modelo a seguir).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS

Título do Trabalho Final de Curso:

Nome do aluno:

Curso:
Engenharia de Minas

Nome do orientador:

1. Introdução:

2. Fundamentação teórica:

3. Metodologia:

4. Desenvolvimento do trabalho:

5. Resultados esperados:

--

6. Referências

Listar apenas a bibliografia consultada, observando as normas da ABNT.

--

7. Cronograma

(Ver exemplo)

--

Exemplo de um Cronograma de execução

Etapa	Mês					
	1	2	3	4	5	6
1. Planejamento.						
2. Desenvolvimento.						
2. Análise dos resultados.						
3. Elaboração e redação.						
4. Apresentação.						

Avaliação do Plano de Trabalho Final de Curso pelo(a) orientador(a):

A proposta é: () adequada - () Inadequada

Parecer:

Data: ____/____/____

Assinatura do Orientador

--

2. Roteiro para elaboração do Trabalho Final de Curso

2.1. Bloco 1 – Pré-texto:

2.1.1. Capa

Inclui elementos constantes da folha de rosto.

2.1.2. Errata

Caso haja necessidade de incluir uma errata, ela deve se apresentar da seguinte forma:

Página..... Linha..... Onde se lê.....Leia se.....

2.1.3. Folha de rosto (ver modelo)

- Nome da Instituição (UFCG, CTRN, UAMG, CURSO);
- Título e, caso haja, subtítulo do trabalho;
- Nome completo do autor e do orientador;
- Local;
- Mês e ano.

Carlos Augusto dos Anjos

**Trabalho Final de Curso
apresentado ao Curso de
Graduação em Engenharia de
Minas da Universidade Federal
de Campina Grande como
requisito parcial para a obtenção
do título de Engenheiro de
Minas.**

Orientador: Prof. Dr José Farias de Oiveira

Campina Grande

Agosto, 2016

Modelo

O conteúdo mostrado no Modelo é obrigatório. A diagramação da página ficará a critério do aluno.

2.1.4. Folha de aprovação

Deve apresentar os seguintes elementos:

TFC defendido e aprovado, em _____ de _____ de _____, pela Comissão Examinadora constituída pelos professores:

Orientador

Examinador

Examinador

2.1.5. Dedicatória (opcional)

É onde o autor presta uma homenagem ou dedica seu trabalho.

2.1.6. Agradecimentos (opcional)

Espaço para reconhecimento das contribuições **realmente** relevantes para o desenvolvimento do trabalho. Uma epígrafe (citação) pode ser incluída após os agradecimentos. Neste caso, é obrigatório citar o autor e a obra em itálico e entre aspas.

2.1.7. Sumário

Enumeração das principais divisões: capítulos, seções, subseções na mesma ordem em que a matéria é desenvolvida, com a indicação da página inicial. Não devem constar do sumário as partes que o antecedem.

2.1.8. Listas

- Lista de ilustrações (opcional)

Listar gráficos, lâminas, mapas, desenhos, fotografias, e outros. que tenham sido devidamente identificados dentro do texto;

- Lista de tabelas e quadros (opcional)

As tabelas devem ser relacionadas à parte, devendo constar o número da tabela, o seu título e o número da página em que aparece no texto;

- Lista de abreviaturas e símbolos (opcional)

Listar os símbolos e/ou convenções utilizados no texto, com os respectivos significados, de forma a orientar a leitura de dados técnicos.

2.1.9. Resumo

O resumo em português deve apresentar, de forma concisa e clara, o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho, com, no máximo, 250 palavras. Expressar até 3 palavras-chaves após o resumo. Pode ser seguido de uma versão do resumo para outro idioma, usualmente o inglês.

2.2. Bloco 2 – Conteúdo:

2.2.1. Introdução

- Apresentação do contexto do problema, dos seus antecedentes e implicações;
- Apresentação, de forma sintética, do problema e sua delimitação;

- Justificativa da importância da realização do trabalho;
- Apresentação dos objetivos (gerais e específicos) pretendidos com a realização do trabalho;

2.2.2. Revisão bibliográfica

- Síntese da literatura diretamente relacionada ao tema do trabalho, de forma a situar as idéias e a fundamentação teórica que serviram de base para o estudo.

2.2.3. Materiais e Métodos

- Descrever os métodos e as técnicas utilizados na elaboração do estudo como um todo, apresentando-os na seqüência em que o trabalho foi conduzido;
- Detalhar o método utilizado na coleta de dados, a estratégia para a coleta e os recursos técnicos utilizados;
- Formular os requisitos do projeto e os parâmetros tecnológicos.
- Descrever o processo de solução do problema, das definições de produtos gerados, do processo de seleção de conceitos e da realização de testes e experimentos.
- Descrever o processo de desenvolvimento e detalhamento do projeto, definindo os componentes, mecanismos, os produtos intermediários, a matéria-prima, processos de produção, layout e as especificações técnicas do produto ou projeto. Deve incluir a documentação gráfica do projeto ou produto.

2.2.4. Resultados

- Apresentar os dados referentes ao problema, levantados através da coleta de dados. As informações devem ser apresentadas de forma objetiva, precisa, clara e lógica, utilizando-se tabelas, figuras, fotografias e outros recursos que complementem o texto;
- Analisar os resultados, ressaltando as evidências que esclareçam cada questão levantada, através de análise qualitativa e/ou quantitativa das informações e dos dados obtidos, e do desenvolvimento e das interpretações realizadas;

2.2.5. Conclusões e recomendações

- Evidenciar com clareza e objetividade os aspectos mais importantes do estudo e principalmente às contribuições do trabalho, recapitulando sinteticamente os resultados obtidos;
- Apresentar as conclusões extraídas dos resultados do trabalho, analisando os resultados em função dos objetivos iniciais e dos requisitos definidos na proposta do TFC;
- Recomendar práticas para implementação a partir dos resultados obtidos.

2.3. Bloco 3 – Pós-texto:

2.3.1. Referências

Listar em ordem alfabética o material bibliográfico utilizado no estudo, de acordo com as normas técnica da ABNT.

2.3.2. Glossário (opcional)

Dependendo da especificidade do estudo, poderá ser necessário incluir um glossário dos termos técnicos usados no texto, com seus respectivos significados. O glossário deve ser elaborado em ordem alfabética. Quando houver poucos itens que poderiam ser incluídos em um glossário, pode-se optar por explicar seus significados em nota de rodapé.

2.3.3. Anexos

- Anexar trechos de obras ou outras publicações que sirvam para documentar, esclarecer, provar ou confirmar as ideias do texto;
- Anexar tabelas de dados complementares, desenhos, fotos, mapas, formulários empregados na coleta de dados, e outros;

- Cada anexo contém a indicação ANEXO em letras maiúsculas no alto da página, seguida da letra de ordem do respectivo título. Os anexos devem ser citados no texto entre parênteses, quando vierem no final da frase. Se inserido na redação, o termo ANEXO vem livre de parênteses;
- Os anexos são incluídos no sumário e recebem identificação progressiva própria.